



# **Estado do Rio Grande do Sul**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

### **TERMO DE REUNIÃO**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2026, às 15:47 horas, na sala dos Conselhos do prédio da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, situado na Praça Mose Missio, S/N, bairro Centro, nesta cidade, presentes os membros da Comissão designada pela Portaria nº 173/2021, de 14 de julho de 2021, tiveram início os trabalhos relacionados a avaliação da documentação entregue pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Ronda Alta/RS.

Esta Associação pretende celebrar parceria com o Município de Ronda Alta, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o intuito de utilizar o valor de R\$ 50.000,00 para contratação de Assistente Social com carga horária de 32 horas semanais.

Em nosso Município o Decreto Municipal nº 1.687, de 17 de agosto de 2017, regulamenta o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019 e alterações posteriores.

Na análise dos documentos verificou-se que o Of. Nº 090/2026 “formaliza o pedido de celebração de Termo de Colaboração entre Apae e Prefeitura Municipal”.

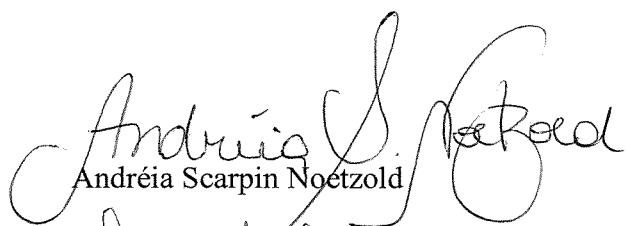
A OSC entregou todos os documentos solicitados pela Comissão no momento da avaliação para celebração do novo Termo de Parceria, incluído: estatuto social conforme exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014; comprovação que organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ; cópia dos documentos que comprovem a experiência prévia, com efetividade do objeto da parceria, tais como: relatório de atividades desenvolvidas; termo de permissão de uso do imóvel e Declarações solicitadas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

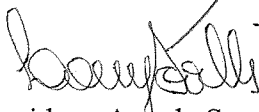
Sendo assim esta Comissão entende que a formalização do processo de Inexibilidade de chamamento Público para firmar Termo de Fomento, cumpre com os requisitos e documentos legais necessários para a realização do mesmo

Ronda Alta, 14 de julho de 2026.

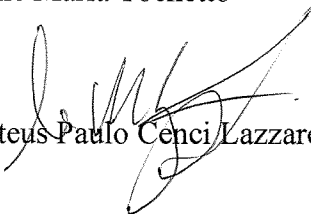


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

  
Andréia Scarpin Noetzold

  
Loridane Angela Scaravelli

  
Ivone Maria Tochetto

  
Mateus Paulo Cenci Lazzaretti